GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 092/2017/GAB-PMCL/MG

Conselheiro Lafaiete, 05 de maio de 2017.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal-
Sandro José dos Santos
Conselheiro Lafaiete – MG

EXPEDIENTE
09 MAIO 2017

Assunto: Resposta ao Requerimento 030/2017.

Senhor Presidente,

O **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, ente de direito público, inscrito no CNPJ 19.718.360/0001-51, com sede à Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, pautado nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, norteadores da atuação dos Gestores Públicos, através do Prefeito Municipal, ***Mário Marcus Leão Dutra,*** vem à presença de V. Exa., em referência ao Requerimento nº 030/2017 de iniciativa do Vereador Darcy de Souza, solicitando informações sobre o imóvel onde funcionava a Escola Municipal Sebastião Lameu, localizada na Rua Emília Marcelina no bairro Santa Cruz.

No que tange à propositura de ação de Reintegração de Posse, verifica-se que a Escola, a princípio fora utilizada como abrigo pela população do Bairro Santa Cruz, tendo em vista o deslizamento de terras causado pelas chuvas excessivas ocorridas em dezembro de 2008.

No entanto, o Município providenciou as obras possíveis para o local e concedeu benefício assistencial previsto no artigo 40, §3° da Lei Municipal, disponibilizando meios necessários, com base em políticas públicas de assistência social, para amparar as famílias envolvidas no caso para que as mesmas se retirem do local.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-09-Mai-2017-18:06-022134-1/2

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Todos os setores envolvidos estão fazendo levantamento técnico buscando dados necessários para a definição da situação e possível propositura pela Procuradoria Municipal.

Assim que concluído a análise do procedimento a ser adotado, comunicaremos o nobre edil.

Cordiais cumprimentos,

Atenciosamente,

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal